

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 198/2021

Brasília, 1º de julho de 2021.

**Aprova o Código de Ética e Conduta da Fundação Viva de Previdência e o Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 27.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso XV do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Resolução/Conselho Deliberativo/Nº 006/2017;
- O disposto na Resolução/Conselho Deliberativo/Nº 021/2017;
- O disposto na Resolução/Conselho Deliberativo/Nº 023/2017;
- O disposto no item 5 da Resolução/Conselho Deliberativo/Nº 152/2020;
- O disposto da Resolução CGPC 13/2004, artigo 3º, parágrafo único;
- As melhores práticas de Governança Corporativa;
- A deliberação da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, referente à criação de um único Código de Ética e Conduta para a Fundação Viva de Previdência;
- A Carta/Fundação Viva/Comissão Permanente de Ética e Conduta/ Nº 005/2021 e anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a alteração do nome de Comissão Permanente de Ética e Conduta **para** Comitê de Ética e Conduta;
2. Aprovar o Código de Ética e Conduta da Fundação Viva de Previdência;
3. Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta da Fundação Viva de Previdência;
4. Determinar que a Diretoria Executiva providencie as ações pertinentes para adesão ao

Código de Ética e Conduta pelas partes envolvidas; e

5. Aprovar a proposta de diagramação do Código de Ética e Conduta e de campanha de comunicação;
6. Determinar que sejam adotadas as providências de divulgação institucional do Código de Ética e Conduta no âmbito da Fundação Viva de Previdência
7. Revogar a Resolução/Conselho Deliberativo/Nº 006/2017;
8. Revogar a Resolução/Conselho Deliberativo/Nº 021/2017; e
9. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**ANA LUÍSA DAL LAGO**  
Presidente do Conselho Deliberativo